



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.081, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e o inciso XV do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e considerando o disposto no art. 18 do anexo ao Decreto nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Diretor **DANILO CLAUDIO DA SILVA**, da função de Superintendente Substituto, em suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 2º Designar a Diretora **HELENA MULIM VENCESLAU**, para exercer a função de Superintendente Substituto, em suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente